



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 440/2023

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUIR A “SISTEMATIZAÇÃO DE COTAS AUTORIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO SOLICITADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DEVANIL BARBOSA – PATRIOTA e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e ao Conselho Municipal de Saúde, **versando sobre “Instituir a Sistematização de Cotas Autorizadas para a Realização de Exames de Apoio Diagnóstico solicitados nas unidades de saúde da Atenção Primária”, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Federal nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a compreensão dos princípios do suporte de apoio diagnóstico e dos conceitos sobre medicina baseada em evidências e sobre epidemiologia clínica aplicada ao cuidado (prevalência, sensibilidade, especificidade, risco relativo e absoluto e sal redução, valores preditivos de diagnósticos e etc.) para uma ação profissional resolutiva e em tempo oportuno a dentro Atenção Primária de Saúde;

Considerando a publicação Cadernos de Saúde Pública, Volume 25, Nº 9, p. 2013 que dentro do conceito de prevenção quaternária afirma que a necessidade de exame de rotina (ou check up), tem sido amplamente difundida pela população, produzindo as solicitações “a pedido do paciente”, que produzem risco de iatrogenias e excessivo intervencionismo diagnóstico e terapêutico;

Considerando a pressão para que o médico solicite exames, inclusive para crianças, jovens e indivíduos sem quaisquer comorbidades ser cada vez maior e mais incisiva;

Considerando que no modelo centralizado de regulação, a dificuldade em acessar e realizar a propedêutica complementar dentro da porta de entrada – unidade básica de saúde reflete em grande fila de espera e gera ansiedade a pessoa atendida;

Assim, entendemos a relevância da disponibilização de exames por imagem (tais como: ultrassonografia, endoscopia, radiológicos), por meio de cotas autorizadas destinadas para



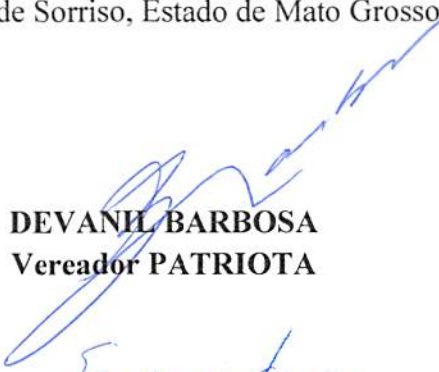
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

as unidades de saúde da Atenção Primária a fim de realização de apoio diagnóstico, essencial a detecção correta e precoce de doenças.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2023.


DEVANIL BARBOSA
Vereador PATRIOTA


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

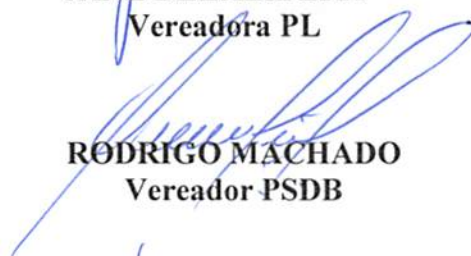

DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


ZE DA PANTANAL
Vereador MDB